



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.532

De 14 de setembro de 2011

Autógrafo nº 174/11 – Projeto de Lei nº 131/11

Autoria: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Denomina **Avenida Janete Alves Giachini**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de setembro de
2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JANETE ALVES GIACHINI**, a via pública da sede do Município conhecida como futura Avenida Coletora, dos loteamentos Jardim Morada do Sol e Jardim Brasília, tem início na Rua Milhem Marcos do loteamento denominado Jardim Morada do Sol e seu término na divisa do loteamento Chácaras Velosa II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 060.455/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 17/setembro/2011 – Exemplar nº 7.798.

15:49 22/09/2011 004314 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA